

Prefeitura Municipal de Tavares-RS
Relatório de Gestão Fiscal Poder Executivo
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto de 2009

LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a' - Anexo V R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	500.529,02	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	415.316,76
Caixa	7,03	Depósitos	39.114,96
Bancos	500.521,99	Restos a Pagar Processados	326.664,80
Conta Movimento	500.521,99	Do Exercício	325.974,33
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	690,47
Aplicações Financeiras	-	RP Não-processados de Exercícios	
Outras Disponibilidades Financeiras		Anteriores	49.537,00
		Outras Obrigações Financeiras	-
SUBTOTAL	500.529,02	SUBTOTAL	415.316,76
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	85.212,26
TOTAL	500.529,02	TOTAL	500.529,02
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			869.775,51
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	RP Não-processados de Exercícios	
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Anteriores	-
		Outras Obrigações Financeiras	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			-

Prefeitura Municipal de Tavares-RS
Relatório de Gestão Fiscal Poder Executivo
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto de 2009

LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a' - Anexo V R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			-
DEFICIT	784.563,25	SUPERAVIT	-

FONTE: